

RESOLUÇÃO N° 273/2005 - CONSUNI

Homologa o Termo Aditivo nº 309/04 ao Contrato nº 105/02 ,datado de 30 de dezembro de 2004, celebrado entre a UDESC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA, prorrogando até 31/12/05,o prazo à execução do Curso de Pedagogia a Distância.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 400/050, tomada em sessão de 28 de Julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo nº 309/04, ao Contrato nº105/02,datado de 30 de dezembro de 2004, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA, prorrogando até 31/12/05 a execução do Curso de Pedagogia a Distância.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de Julho de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente